

Interna

Externa



## NOTA INFORMATIVA N.º 1/2010

A Associação Industrial do Minho, Organismo Intermédio, no uso da delegação de competências técnicas, administrativas e financeiras, relativas à Tipologia de Intervenção “Formação-Acção para PME”, enquadrada no Eixo 3 do POPH, conferida pelo Contrato de Delegação de Competências assinado com o Programa Operacional Potencial Humano, considerando que:

1.º - A Metodologia do Programa QI-pme Norte combina momentos de intervenção-acção na empresa, sendo que na vertente de consultoria estão previstos dois momentos de Benchmarking (Inicial e Final).

2.º - Na sequência da implementação da 1.ª Edição do Programa se aferiu que o Benchmarking Final não apresenta uma mais-valia para as Entidades Destinatárias, uma vez que a própria metodologia do Benchmarking, tem associados uma série de requisitos limitativos para a realização de um segundo Exercício no âmbito do mesmo projecto, os quais se passa a expor:

- A execução do Exercício de Benchmarking contempla obrigatoriamente a Geração do Relatório Módulo Base (Questionários Financeiro, Gestão e Excelência), sendo que no Programa da AIMinho para o Benchmarking Inicial ficou definido a inclusão o Módulo de Marketing e um opcional, e para o Benchmarking Final é apenas obrigatório gerar um Relatório Módulo Base mais um módulo opcional (o qual deverá estar directamente relacionado com a intervenção realizada na empresa, a não ser que não exista necessidade/ possibilidade de realização do questionário opcional, devidamente fundamentada pela Entidade Beneficiária);
- Apesar de ser aconselhável que o período de tempo entre os dois Exercícios de Benchmarking permita o apuramento de dados económicos e financeiros da empresa para dois exercícios económicos distintos, com as contas fechadas e validadas, no âmbito da 1.ª Edição do Programa QI-pme Norte tal não foi possível (tendo em consideração o período de realização dos projectos), pelo que ficou definido, em articulação com o IAPMEI que no exercício de Benchmarking Final, os dados do questionário financeiro se deveriam manter iguais aos do último exercício económico (2008), no entanto, deveriam ser introduzidos para o ano de 2009. Assim, no Módulo Base, o Relatório do Questionário de Gestão como vai “beber” informação ao

questionário Financeiro, em ambos os exercícios tiveram como base a informação económica e financeira reportada a 2008 já tratada no 1º exercício. Deste modo, exceptuando os Questionários Financeiro e de Gestão, os restantes puderam ser trabalhados com dados de 2009 devidamente validados/certificados pelo CNB e pela Empresa, num processo de responsabilidade partilhada relativamente à adequação dos mesmos.

Neste sentido, e considerando o acima exposto, o Benchmarking Final não se reflecte como uma mais valia para as Entidades Destinatárias, pois não é possível trabalhar com dados actualizados das Entidades Destinatárias (dada a proximidade na realização dos dois exercícios), não se revelando desta forma a ferramenta mais adequada para efectuar uma avaliação do impacto da execução das acções em cada empresa, diagnosticando o seu novo posicionamento, estabelecendo comparações face à situação inicial.

Face ao acima exposto, vimos pelo presente informar que, na 2.ª Edição do Programa, as 20 horas do Benchmarking Final são substituídas por uma intervenção constituída na mesma pelas 20 horas, em que exista uma articulação entre o empresário e o(s) consultor(es) envolvido(s) em todo o projecto, no sentido de realizar a avaliação global da intervenção, verificando as mudanças na estrutura, na cultura, nas qualificações, na gestão e no posicionamento da empresa. Desta intervenção deverá resultar um Relatório que à semelhança do Benchmarking reflecta as mudanças introduzidas e onde esteja espelhada a análise do(s) consultor(es) envolvido(s), cujo Modelo deverá ser enviado previamente para a AIMinho – Associação Empresarial para validação.

Braga, 16 de Abril de 2010



Dr. Nuno Martins

Gestor do QI-pme Norte